

DIREITO CONSTITUCIONAL I

TURMA C

16.04.2021

I

1. Em monarquia constitucional há forma de governo monárquica e Constituição; monarquia parlamentar é uma das modalidades de monarquia constitucional caracterizada pela inexistência de poderes políticos efectivos da parte do Monarca

2. Estado de Direito é um Estado vinculado à garantia dos direitos fundamentais e Estado de legalidade é um Estado vinculado à lei que ele próprio aprova.

3. Sistema parlamentar racionalizado é um sistema parlamentar cuja Constituição prevê mecanismos de racionalização de funcionamento do sistema (moção de censura construtiva, barreiras e bónus eleitorais e outros) e sistema parlamentar de assembleia ocorre quando os Governos são minoritários.

II

Jorge Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 74 e segs, págs. 79 e segs, págs. 87 e segs.

III

Jorge Reis Novais, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, págs. 200 e segs.